



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Suporte Logístico
Coordenação de Serviços Gerais

DESPACHO

Processo nº 59000.012373/2024-51

Ao Serviço de Licitações,

Assunto: Aquisição de unidades de discos de estado sólido (SSD).

1. Trata-se da aquisição de unidades de discos de estado sólido (SSD), com capacidade de 500 GB cada, para atender as necessidades do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), conforme Termo de Referência (5297964).

2. Em atenção ao Despacho SELIC (5348605), que solicita manifestação desta CSG sobre a proposta comercial e os documentos de habilitação da empresa GS Miranda Ltda. (CNPJ: 51.566.738/0001-51) na Dispensa Eletrônica nº 90005/2024, referente à aquisição de unidades de discos de estado sólido (SSD), apresenta-se a seguir a análise da Proposta Comercial (5349019) e da Documentação de Habilitação (5349017), em conformidade com o Termo de Referência (TR) 57/2024 (5297964).

3. Análise da Proposta de Preços:

3.1. A GS Miranda Ltda. propõe fornecer 100 unidades do SSD Goldenfir Disco Sólido Sata III, com capacidade de 500GB e velocidade de transferência de dados de 550 MB/s, por **R\$ 27.683,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e três reais):**

- **Quantidade:** 100 unidades, conforme solicitado.
- **Capacidade:** 500GB, atendendo à capacidade mínima exigida.
- **Interface:** SATA III, em conformidade com o TR.
- **Prazo de Entrega:** Não especificado na proposta.
- **Preço:** **R\$ 276,83 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)** por unidade, totalizando **R\$ 27.683,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e três reais).**

3.2. Pontos de Atenção da Proposta:

- **Marca:** A marca Goldenfir não consta na lista de marcas de referência de qualidade do TR, o que demanda uma análise mais aprofundada.
- **Especificações Técnicas Complementares:** A proposta apresenta informações limitadas sobre as especificações técnicas do SSD. A proposta apresentada pela empresa não informa parâmetros relevantes, como o modelo específico do SSD,

velocidade de gravação, MTBF, TBW e resistência a impactos, para garantir a conformidade com o TR.

- **Ausência de prazo de entrega:** A proposta não define o prazo de entrega, sendo crucial obter essa informação da empresa.

3.3. **Comparativo das Especificações Técnicas:**

3.4. A proposta não detalha as especificações técnicas do SSD Goldenfir ofertado, impossibilitando uma análise comparativa completa com as especificações do TR. A proposta não apresenta as seguintes informações:

- Modelo específico do SSD Goldenfir;
- Velocidade de gravação sequencial;
- MTBF;
- TBW;
- Resistência a impactos;
- Temperatura operacional;
- Compatibilidade com sistemas operacionais.

3.5. **Conclusão:** O objeto ofertado não atende às especificações do TR.

4. **Análise dos Atestados de Capacidade Técnica:**

4.1. A empresa apresentou vários atestados de capacidade técnica; no entanto, não foram identificados atestados que demonstrassem similaridade com o objeto da presente aquisição.

A empresa apresentou quatro atestados de capacidade técnica:

a) **Atestado 1 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (06/03/2024):**

- **Objeto:** Fornecimento de 40 baldes plásticos, 10 caixas organizadoras, 10 lixeiras, 10 unidades de álcool 70%, 4 unidades de mangueiras e 4 unidades de facas para desossar.
- **Similaridade: Não atende**, pois o objeto do atestado não possui similaridade com SSDs.

b) **Atestado 2 - Prefeitura Municipal de Maceió (17/07/2024):**

- **Objeto:** Fornecimento de 70 capas de chuva transparente em PVC.
- **Similaridade: Não atende**, pois o objeto do atestado não possui similaridade com SSDs.

c) **Atestado 3 - Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (16/05/2024):**

- **Objeto:** Fornecimento de 48 unidades de CIF cremoso de limpeza.
- **Similaridade: Não atende**, pois o objeto do atestado não possui similaridade com SSDs.

d) **Atestado 4 - Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) (11/07/2024):**

- **Objeto:** Fornecimento de um produto não especificado na Ordem de Compra 34721354/2024 e Nota Fiscal Eletrônica nº 147.

- **Similaridade: Não atende**, pois não há informações suficientes para determinar a similaridade com o objeto da licitação.

4.2. **Conclusão da Análise dos Atestados:**

4.3. **Nenhum dos atestados apresentados comprova a experiência da GS Miranda Ltda. no fornecimento de SSDs.** Todos os atestados se referem a produtos completamente distintos, sem qualquer relação com o objeto da presente licitação.

4.4. A proposta apresentada pela empresa GS Miranda Ltda., não atende às exigências do TR em relação ao objeto. Os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam, de forma satisfatória, a experiência da empresa no fornecimento de SSDs, atendendo as especificações exigidas no TR.

5. **Conclusões e Recomendações:**

5.1. A proposta da GS Miranda Ltda. apresenta diversas deficiências:

- Falta de especificações técnicas detalhadas do SSD ofertado.
- Atestados de capacidade técnica que não comprovam a experiência da empresa no fornecimento de SSDs.
- Marca Goldenfir com baixa reputação e poucas informações disponíveis, representando um risco em termos de qualidade e confiabilidade.
- Ausência de prazo de entrega.

5.2. **Recomenda-se a inabilitação da proposta da empresa GS Miranda Ltda.,** pelos seguintes motivos:

- **Falta de comprovação da capacidade técnica da empresa,** por meio de atestados que demonstrem sua experiência no fornecimento de SSDs.
- **Ausência de especificações técnicas detalhadas e de prazo de entrega.**

6. Diante do exposto e considerando o descumprimento de requisitos essenciais para a contratação, submete-se o presente processo ao Serviço de Licitações, **manifestando a inabilitação da empresa GS Miranda Ltda. na Dispensa Eletrônica nº 90005/2024** e a adoção das providências cabíveis para a continuidade os procedimentos de contratação.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

PAULO AUGUSTO SOUZA BANDEIRA

Coordenador de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Souza Bandeira, Coordenador de Serviços Gerais**, em 26/09/2024, às 17:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5349252** e o código CRC **C0179D7E**.